



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS**

RESOLUÇÃO Nº 007/2022

de 19 de abril de 2022.

“Altera por tempo determinado o parágrafo único dos artigos 54, 55 e 57 da resolução nº 009/2021, que trata do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mostardas, e dá outras providências.”

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas, aprovou e eu, Vereador **MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Mostardas, no uso de minhas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Alterado por tempo determinado o parágrafo único dos artigos 54, 55 e 57 da resolução nº 009/2021, que trata do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mostardas, e dá outras providências., que passam ter a seguinte redação:

“Art. 54.

...

Parágrafo único. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final reunir-se-á ordinariamente nas segundas feiras, às 16 h (dezesseis horas)”

“Art. 55.

...

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS**

Parágrafo único. A Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas reunir-se-á ordinariamente nas segundas feiras, às 16h (dezesseis horas)."

"Art. 57.

...

Parágrafo único. A Comissão de Educação, Saúde e Bem-Estar Social reunir-se-á ordinariamente nas segundas feiras, às 16h (dezesseis horas)."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, e terá sua vigência até 31 de dezembro de 2022."

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 19 DE ABRIL DE 2022.

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA
Vereador Presidente

JORGE AMARO
Vice-Presidente

DUDU VERARDI
Secretário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE !

Publicado no Mural da Câmara
de 19/04/2022 à 04/05/2022

"Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas".